SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

PORTARIA Nº 103, de 22 de setembro de 2021.

Atualiza a composição do Comitê de Governança de Auxílios e Doações- CGAD.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º alínea "f" da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a Portaria nº 44, de 31 de julho de 2019, que dispõe sobre a institucionalização da Governança no âmbito do Conselho Federal de Química e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º A Conselheira Renata Lilian Ribeiro Portugal Fagury deixa de integrar o Comitê de Governança de Auxílios e Doações – CGAD deste Conselho Federal de Química e o Conselheiro Nivaldo Cabral Kuhnen passa a integrar o referido Comitê em substituição à Conselheira.

Art. 2º O Conselheiro Lourinaldo Vieira da Costa Braz passa a integrar o Comitê de Governança de Auxílios e Doações – CGAD deste Conselho Federal de Química.

Art. 3º O Comitê de Governança de Auxílios e Doações – CGAD terá a seguinte composição:

I – Ana Maria Biriba de Almeida – Conselheira Federal, responsável pela coordenação dos trabalhos

II – Nivaldo Cabral Kuhnen – Conselheiro Federal.

III – Lourinaldo Vieira da Costa Braz – Conselheiro Federal.

IV – Suely Abrahão Schuh – Conselheira Federal;

V – Lenilda Ferreira Costa – Conselheira Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 22 de setembro de 2021.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente